RESOLUÇÃO Nº. 236 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 107/2016 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE *ad referendum***:

Aprovar a alteração da Tabela de Pré-Requisitos, anexo da Resolução CEPEC nº 160, de 06 de setembro de 2013, referente ao Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Mecânica, da Faculdade de Engenharia/FAEN/UFGD, conforme segue:

Onde se lê:

Tabela de Pré-requisitos

Disciplina	**CH**	**Pré-Requisito**	**CH**
Laboratório de Tratamento Térmico e Metalografia	36	Tecnologia Siderúrgica e Metalúrgica	36

Leia-se:

Tabela de Pré-requisitos

Disciplina	**CH**	**Pré-Requisito**	**CH**
Laboratório de Tratamento Térmico e Metalografia	36	Laboratório de Tecnologia da Usinagem	36

Prof. Marcio Eduardo de Barros
Presidente